

***Regras para preparar documento estão em audiência pública e sugestões podem ser enviadas até 10 de maio***

Estão em audiência pública os procedimentos para que os gestores de patrimônio elaborem o relatório de análise do perfil do investidor de seus clientes. O documento, que fazia parte do antigo Código de Gestão de Patrimônio, é uma exigência do Código de Administração de Recursos de Terceiros, que entrou em vigor em 2 de janeiro.

+ **[Confira o documento na íntegra](#)**

O relatório deve trazer detalhes sobre o processo de verificação do **suitability** (verificação do perfil do cliente), contendo a metodologia e os controles que foram utilizados na coleta e na atualização das informações dos investidores; os dados estatísticos que foram gerados; e as mudanças ocorridas desde o último relatório.

Associados e instituições que seguem os códigos de autorregulação podem enviar sugestões e comentários sobre a audiência pública até o dia 10 de maio para o e-mail [audiencia publica@anbima.com.br](mailto:audiencia publica@anbima.com.br)

**Fonte:** ANBIMA, em 02.05.2019.